

Valide aqui
este documento

= 4.040 =



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecilia Dias
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 084004.2.0004040-34



Matrícula N.º = 4.040 = Data: 16 de abril de 1.979

Ficha 1 -

Imóvel: A data de terras sob nº 7-A, da quadra nº 71, com a área de /
300,30m2., situada nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, /
com as seguintes divisas e confrontações: "Divide-se: Ao Norte: com a /
divisa da data nº 7 (remanescente) no rumo NE. 57º32' na extensão de /
15 metros e 40 centímetros. Ao Sul: com o alinhamento predial da Av. /
Rocha Pombo, no rumo SO. 57º32' na extensão de 15 metros e 40 centime- /
tros. A Este: com o alinhamento predial da Rua 31 de Março, no rumo /
SE. 32º28' na extensão de 19 metros e 50 centímetros. A Oeste: com a /
divisa da data nº 8, no rumo NO. 32º28' na extensão de 19 metros e 50 /
centímetros." =

Registro anterior: Registro 1/3.253, deste Ofício/. =

Proprietários: ANTONIO ILVAN TOZIM, do comércio e sua mulher, Gertru- /
des Tomazini Tozim, do lar, brasileiros, casados sob regime de comu- /
nhão de bens, CPF 023906989/72, residente nesta cidade. =

Dou fê. (José Francisco Lopes) Of. Maior.

R - 1/4.040 = Prot. 22.336 = **Transmitente:** ANTONIO ILVAN TOZIM e sua /
mulher, Gertrudes Tozim, acima qualificados. = **Adquirente:** FAUSTO ORLAN- /
DO, brasileiro, do comércio, casado sob regime de comunhão de bens com /
Maura Lopes Orlando, CPF 083388419/00, residente nesta cidade. = **Título:** COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 14 de março de 1.979, /
no Tabelionato local (Livro nº 76 = fls. 397). = **Valor:** Cr\$.18.000,00 /
(dezoito mil quinhentos). = Dou fê. Nova Esperança, 16 de abril de 1.979. /
 (José Francisco Lopes) = Of. Maior.

R - 2/4.040 = Prot. 24.629 = **Transmitente:** FAUSTO ORLANDO, lavrador e /
sua mulher, Maura Lopes Orlando, do lar, brasileiros, casados sob regi- /
me de comunhão de bens, CPF 083388419/00, residentes nesta cidade. = /
Adquirente: IDALINO MIGUEL DALA MARIA, brasileiro, serventuário da jus- /
tiça, casado sob regime de comunhão de bens com Aparecida Prado Dala /
Maria, CPF 128591339/68, residentes nesta cidade. = **Título:** COMPRA E /
VENDA = Escritura pública lavrada aos 10 de outubro de 1.979, no Tabe- /
lionato local (Livro nº 78 = fls. 387). = **Valor:** Cr\$.20.000,00 (vinte /
mil cruzeiros). = Dou fê. Nova Esperança, 22 de outubro de 1.979. = /
 (José Francisco Lopes) = Of. Maior. =

R - 3/4.040 = Prot. 35.288 = **Transmitente:** IDALINO MIGUEL DALA MARIA, /
serventuário da justiça e sua mulher, Aparecida Prado Dala Maria, do /
lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, CPF nº /
128591339/68, residentes nesta cidade. = **Adquirente:** NARCISO ALBUQUER- /
QUE SANCHES, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens com = /
Lucia Aparecida da Silva Albuquerque, CPF 168295739/04, eletricitista, /

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CJU3-J42NQ-S3EGR-LQSMQ>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVZG PMECE 939Y5 7NFSK

CNM 084004.2.0004040-34

Verso da Ficha N.º - 1 -



Valide aqui este documento

residente nesta cidade.= Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública /
lavrada aos 22 de outubro de 1.982, no Tabelionato local (Livro nº =
9 = fls. 0064).= Valor: Cr\$.50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).= Dou
fê. Nova Esperança, 08 de março de 1.984.= Emol. VRC: 0,900.= À serven
tia: Cr\$.13.680,00.= À CPC: Cr\$.720,00.= Ao F.P. Cr\$.2.880,00.=
(José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

AV - 4/4.040 = Prot. 35.290 = Nos termos do requerimento firmado aos /
19 de janeiro de 1.984, que fica arquivado juntamente com certidão exp
pedida pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Certidão Negativa/
de Débito do IAPAS e Guia de Recolhimento da A.R.T. procedo à presente
averbação a fim de constar que sobre o imóvel retro descrito foi constr
uída uma residência em alvenaria medindo 127,41 metros quadrados. /
Dou fê. Nova Esperança, 08 de março de 1.984.= Emol. VRC: 0,100.= À /
serventia: Cr\$.1.320,00.= À CPC: Cr\$.80,00.= Ao F.P. Cr\$.320,00.=
(José Francisco Lopes) = Of. Maior.=

R - 5/4.040 = Prot. 35.515 = Transmitente: NARCISO ALBUQUERQUE SENCHES,
do comércio e sua mulher, Lucia Aparecida da Silva Albuquerque, do lar,
brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 168295739/04,
residentes nesta cidade.= Adquirente: JOSÉ ALVES DE LIMA, brasileiro,/
pecuarista, casado sob regime de comunhão de bens com Maria Alcantara/
Alves, CPF 108469809/91, residente à Av. Rocha Pombo, s/n, nesta cida
de.= Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 20 de mar
ço de 1.984, no Tabelionato local (Livro nº 91 = fls. 140).= Valor:- 7
Cr\$.10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) = Dou fê. Nova Esperança,
03 de maio de 1.984.= Emol. VRC: 3,200.= À serventia: Cr\$.48.640,00. =
À CPC: Cr\$.2.560,00.= Ao F.P. Cr\$.10.240,00.=
(José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

R - 6/4.040 = Prot. 37.123 = Transmitente: JOSÉ ALVES DE LIMA, pecua
rista e sua mulher, Maria Alcantara Alves, do lar, brasileiros, casa
dos sob regime de comunhão de bens, CPF 108469809/91, residentes à Av.
Rocha Pombo, s/n, nesta cidade.= Adquirente: PRAZERES ROSA BENTO, bra
sileira, do lar, casada sob regime de comunhão de bens com José Bento,
CPF nº 073729069/20, residente à Av. Rocha Pombo, 949, nesta cidade.=
Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 12 de feverei
ro de 1.985, no Tabelionato local (Livro nº 93 = fls. 155).= Valor:-/
Cr\$.12.000.000 (doze milhões de cruzeiros).= Valor fiscal: Cr\$.15.000.
000 = Dou fê. Nova Esperança, 04 de junho de 1.985.= Emol. VRC: 2,400/
À serventia: Cr\$.184.240 = À CPC: Cr\$.9.697 = Ao F.P. Cr\$.27.868 =
(José Francisco Lopes) = Of. Maior.=

R - 7/4.040 = Prot. 54.493.- Transmitente:- O ESPÓLIO DE JOSÉ BENTO. /
Adquirente:- PRAZERES ROSA BENTO, brasileira, viúva, do lar, CPF/MF nº
026.019.809-90, residente e domiciliada na Avenida Rocha Pombo, nº 949,
nesta cidade.- Título:- FORMAL DE PARTILHA expedido aos 13 de maio de
1997, pelo Escrivão do Cível, Comércio e Anexos, desta comarca, extraí

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CJU3-J42NQ-S3EGR-LQSMQ>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-VJZG PMECE 939Y5 7NFSK

M. 4.040
Valide aqui
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial

CNM 084004.2.0004040-34



Matrícula N.º 4.040

Data:

Livro 2 - REGISTRO GERAL
16 de abril de 1979 -o-

Ficha 02 =

extraído dos autos de arrolamento sumário nº 129/94.- Valor do título: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).- Objeto da partilha:- O imóvel descrito na ficha 01. Dou fé. Emolumentos: VRC, 3.285,00. Nova Esperança, 21 de maio de 1997. (José Fco.Lopes) Escrevente. =

R - 8/4.040 = Prot. 56.923 = Transmitente: PRAZERES ROSA BENTO, brasileira, viúva, do lar, CPF 026.019.809/90, residente na Avenida Rocha / Pombo, nº 949, nesta cidade.= Adquirente: JOSÉ IGNACIO DOS SANTOS, bancário, CPF 174.569.089/15 e sua mulher, Laurinda Jesus dos Santos, do lar, CPF 006.666.099/85, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes na Rua = Marins Alves de Camargo, nº 1.462, nesta cidade.= Título: COMPRA E VENDA = Instrumento particular com caráter de escritura pública assinada aos 20 de novembro de 1.998, em Curitiba, deste Estado, do qual fica uma via arquivada.= Valor: R\$.30.000,00 (trinta mil reais), sendo / R\$.5.000,00 pagos diretamente à transmitente e R\$.25.000,00, através = de utilização do FGTS dos adquirentes, liberados pelo Banco do Estado do Paraná S/A, Agente Financeiro do SFH. Objeto: O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = À Serventia: R\$.153,62 = À CPC: R\$.8,08 = Nova Esperança, 02 de dezembro de / 1.998. (Remoaldo Boni) = Escrevente. =

R - 9/4.040 = Prot. 57.513 = Transmitente: JOSÉ INACIO DOS SANTOS, = bancário, CPF 174.569.089/15 e sua mulher, Laurinda Jesus dos Santos, do lar, CPF 006.666.099/85, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, residentes na Rua Marins Alves de Camargo, nº 1.462, nesta cidade.= Adquirente: / PRAZERES ROSA BENTO, brasileira, viúva, do lar, CPF 026.019.809/90, = residente na Av. Rocha Pombo, nº 949, nesta cidade.= Título: COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 20 de abril de 1.999, no Serviço Notarial da cidade de Florai, desta comarca (Livro nº N-35 = fls./ 154).= Valor: R\$.30.000,00 (trinta mil reais).= Objeto: O imóvel descrito na ficha 1 da presente matrícula. ITBI = Comprovante de Recolhimento no valor de R\$.600,00, devidamente quitado pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança, em data de 20 de abril de 1.999. Dou fé. / Emol. VRC: 4.312,00 = À Serventia: R\$.307,22 = À CPC: R\$.16,17 = Nova Esperança, 29 de abril de 1.999. (Remoaldo = Escrevente. =

R - 10/4.040 = Prot. 74.924 = Transmitente: PRAZERES ROSA BENTO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 026.019.809-90, RG sob nº
continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CJU3-J42NQ-S3EGR-LQSMQ>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-VJZG PMECE 939Y5 7NFSK

CNM 084004.2.0004040-34

Verso da Ficha N.º - 2 -

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CJU3-J42NQ-S3EGR-LQSMQ>

4.822.279-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Vereador Jorge Faneco, nº 201, nesta cidade de Nova Esperança-PR, representada por seu procurador Sidinei Alves Martins, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 489.337.249-15, RG sob nº 3.632.166-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Rocha Pombo, nº 949, na cidade de Nova Esperança-PR.= **Adquirente:** VINICIUS CASE MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, capaz, serventuário da justiça, inscrito no CPF nº 058.447.229-30, RG nº 8.860.526-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Rocha Pombo, nº 949, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** **COMPRA E VENDA** - Escritura pública de compra e venda, lavrada aos 16 de fevereiro de 2.007, no Registro Civil e Tabelionato, da cidade de Uniflor-PR (Livro 26-N = Fls.164/165).= **Valor:** R\$.35.000,00 (trinta e cinco mil reais).= **Valor fiscal:** R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais).= **Objeto:** O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula. Inscrição Imobiliária: 01.02.097.0144.001.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$.1.000,00, autenticado aos 27 de agosto de 2007, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR.= **DOI** - Emitida pelo Tabelião conforme declaração contida na escritura.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$.70,00, conforme guia que fica arquivada.- **FUNREJUS complementação** - Recolhido R\$.30,00, conforme guia que fica arquivada.= Pelas partes foram dispensadas, perante o Notário as Certidões Negativas de Tributos da Procuradoria da República conforme item 16.2.8, do Código de Normas da CGJPR, isentando este Ofício de qualquer responsabilidade.= Certidão de feitos ajuizados sob nº 227/2007, emitida em 06 de fevereiro de 2007.- Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$.452,76.= Nova Esperança, 05 de setembro de 2.007. *Silvia Aparecida Remundini* (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

R - 11/4.040 = Prot. 76.463 em 18/03/2008 = CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL = Nr.40/02919-0 emitida aos 12 de março de 2008, nesta praça.= **Credor:** BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília Capital Federal, por sua agência Nova Esperança-PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0509-62.= **Emitente:** V C MARTINS & FANECO LTDA, inscrito no CPF nº 07.120.886/0001-56, com sede na Rua Professor Laerte Munhoz, nº 415 - sala 01, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; VINICIUS CASE MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 058.447.229-30, RG nº 8.860.526-8-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Esperança-PR; e GRAZIELLA MARA FANECO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 035.281.129-30, RG sob nº 82515526-SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Avalista:** VINICIUS CASE MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 058.447.229-30, RG nº 8.860.526-8-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Esperança-PR; e GRAZIELLA MARA FANECO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 035.281.129-30, RG sob nº 82515526-SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Hipotecante:** VINICIUS CASE MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 058.447.229-30, RG nº 8.860.526-8-SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Esperança-PR. continua fls. n.º 3

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.VJZG PMECE 939Y5 7NFSK

Valide aqui
este documento **4.040**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
EDSON LUIZ DUARTE DIAS
Oficial

CNM 084004.2.0004040-34

Matricula N.º = **4.040** = Data:Livro 2 - REGISTRO GERAL
16 de abril de 1.979

Ficha - 3 -

Esperança-PR.= **Valor do Crédito:** R\$.70.000,00 (setenta mil reais).=
Vencimento: 25 de março de 2014.= **Juros e condições:** Os constantes do
título.= **Garantia:** Em hipoteca de 1º grau: O imóvel descrito na ficha 1,
da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$.66,15 = FUNARPEN:
R\$.2,00.= Nova Esperança, 18 de março de 2008. (Silvia
Aparecida Remundini).= Escrevente.-

R - 12/4.040 = Prot.91.907 em 24/07/2013 = **PENHORA JUDICIAL = Credor:**
BANCO DO BRASIL S/A e SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS.=
Devedor: V.C MARTINS & FANECO LTDA, VINICIUS CASE MARTINS e GRAZIELLA
MARA FANECO.= Título: Auto de Penhora e Depósito expedido aos 29 de
maio de 2013, neste município e comarca de Nova Esperança-PR,
devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Marcelo Rosa, extraído
dos autos de Execução de Título Extrajudicial autuado sob nº 2531-
60.2009 em que são exequentes Banco do Brasil S/A e Sebrae - Serviço
de Apoio às Micro e Pequenas e são executados V.C Martins & Faneco
Ltda, Vinicius Case Martins e Graziella Mara Faneco; e Depositário
Vinicius Case Martins.= **Valor da Causa:** R\$.89.213,48 (oitenta e nove
mil, duzentos e treze reais e quarenta e oito centavos).=
Objeto: O imóvel descrito na ficha 1, da presente matrícula.= **FUNREJUS** -
Recolhido R\$.178,42, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol.
VRC: 1.293,60 = R\$.182,40.= Nova Esperança, 29 de julho de 2013.
 (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.

AV - 13/4.040 = Prot. 103.880 em 07/11/2017 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201711.0610.00395501-
IA-670, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB,
com data de cadastramento em 06/11/2017 às 10:16:43, Documento nº
058.447.229-30 VINICIUS CASE MARTINS, Número do Processo
00186003120095090567, da Vara do Trabalho de Nova Esperança-PR, procedo a
presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da
presente matrícula.= Dou fé. Nova Esperança, 09 de novembro de 2017.
 (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

AV - 14/4.040 = Prot. 108.332 em 03/06/2019 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** =
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 201905.3115.00782545-IA-
909, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com
data de cadastramento em 26/04/2019 às 16:44:00, Documento nº 058.447.229-30
VINICIUS CASE MARTINS, Número do Processo 00030226720098160119, da Vara
Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e
Corregedoria do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CJU3-J42NQ-S3EGR-LQSMQ>

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.VJZG PMECE 939Y5 7NFSK

CNM 084004.2.0004040-34

Verso da Ficha N.º 03- 3 -Valide aqui
este documento

constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 187/2018, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$ 121,59.= Nova Esperança, 06 de junho de 2019. [Assinatura] (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

AV - 15/4.040 = Prot. 114.397 em 01/04/2021 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de número 202104.0113.01550829-IA-470, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 26/03/2021 às 12:47:37, Documento n.º 058.447.229-30, VINICIUS CASE MARTINS, Número do Processo 00054091120168160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 119/2021, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$136,71. FUNDEP: R\$6,8355.= Nova Esperança, 05 de abril de 2021. [Assinatura] (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-0188415SRAA0000000366211

AV - 16/4.040 = Prot. 114.588 em 23/04/2021 = **PARA CANCELAMENTO** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Ordem número 202103.2409.01546184-TA-210, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, o cancelamento da averbação n.º 13/4.040, referente ao processo n.º 00186003120095090567. Foram pagas as custas cartoriais, referente a averbação n.º 13/4.040.= Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$68,36. FUNDEP: R\$3,4180. Selo: R\$5,25.= Nova Esperança, 27 de abril de 2021. [Assinatura] (Danusa Maria de Camargo Dias Araujo). = Oficial.-0188415AVAA0000000200021K

AV - 17/4.040 = Prot. 117.384 em 14/01/2022 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202201.1413.01968582-IA-380, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 14/01/2022 às 11:08:41, Documento n.º 058.447.229-30, VINÍCIUS CASE MARTINS, Número do Processo 00025316020098160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n.º 15/2022, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490.= Nova Esperança, 18 de janeiro de 2022. [Assinatura] (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- F841J.nkcPoLWW35-cX7p5.4zj5X

R - 18/4.040 = Prot. 119.552 em 17/08/2022 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Auto de Penhora e Depósito expedido em 17/08/2022, pela Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Foro

Continua na Ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CJU3-J42NQ-S3EGR-LQSMQ>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVZG PMECE 939Y5 7NFSK

Valide aqui
este documento

M. 4.040

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial

CNM 084004.2.0004040-34

Matrícula M.º 4.040

Data: 16 de Abril de 1979

Ficha 04

Regional de Nova Esperança, assinado pelo Oficial de Justiça Wilson Yoshio Saito, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo n° 0005042-79.2019.8.16.0119, na qual figura como exequente MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA, inscrito no CNPJ n° 75.730.994/0001-09, e, como executado, VINICIUS CASE MARTINS, CPF 058.447.229-30, RG n° 88605268-SSP/PR, Rua Pres. Castelo Branco, 949, centro, nesta cidade de Nova Esperança, consta que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o executado. = **Valor da Causa:** R\$8.376,63 (oito mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). = Encaminhado ao Juízo Ofício n° 380/2022, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 378,00 = R\$92,99. FUNDEP: R\$4,6495 e Funrejus. = Nova Esperança, 24 de agosto de 2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-F841J. svqPR.wmfa2-s7IDE.VZ3Ld

AV - 19/4.040 = Prot. 128.786 em 13/03/2025 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202503.1310.03885379-IA-915, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 13/03/2025 às 10:41:19, Documento n° 058.447.229-30, VINICIUS CASE MARTINS, Número do Processo 00295281720178160017, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 97/2025, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. = Nova Esperança, 20 de março de 2025. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFR11.mJ3fP.mZQu-ULfaf.F841q

AV - 20/4.040 = Prot. 129.016 em 03/04/2025 = **PARA CANCELAMENTO** = Procedo a presente averbação para constar nos termos da Ordem número 202410.2813.03665627-TA-071 emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, o cancelamento da averbação n° Av.15/4.040, referente ao processo n° 00054091120168160119. = Dou fé. Emol. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 11 de abril de 2025. (Regiane Lordano Mendes Juliani. = Escrevente.- SFR12. I5Zlv.RqzM2-euI4F.F841q

AV - 21/4.040 = Prot. 129.016 em 03/04/2025 = **PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS** = Averba-se para constar o pagamento das custas referente a averbação de
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CJU3-J42NQ-S3EGR-LQSMQ>

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVZG PMECE 939Y5 7NFSK

CNM 084004.2.0004040-34



Verso da Ficha N.º 04

Valide aqui este documento

Indisponibilidade de bens, objeto da AV-15/4.040, no importe de 630,00 VRC = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00, FUNREJUS 25% no valor de R\$43,6275; Funarpen: R\$8,00. Dou fé. Emol. Isentos, conforme artigo 3º, III da Lei nº 10.169/2000. Funarpen: Isento.= Nova Esperança, 11 de abril de 2025. Regiane Lordano Mendes Juliani (Regiane Lordano Mendes Juliani). = Escrevente.- SFR12.I56LvRqzM2-ouz4F.F841q

REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
 FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
 ESTADO DO PARANÁ

04 de março de 2026.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
 SFR11.4JzRP.RJfMp
 rU8ZL.F841q
 Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8CJU3-J42NQ-S3EGR-LQSMQ>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVZG PMECE 939Y5 7NFSK



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.400-4 e o código de verificação do documento: NZR4B6ZQ
 Consulta disponível por 30 dias

